

Projeto de Lei nº 1043, de 2020

Iniciativa: Senador Fabiano Contarato (REDE/ES)

Ementa:

Altera a Lei nº 1.079, de 10 de abril de 1950, para incluir no rol dos crimes de responsabilidade a não implementação das políticas públicas voltadas para a prevenção ou para a resposta a situações de calamidade pública ou de desastre natural.

Explicação da Ementa:

Estabelece como crime de responsabilidade do Presidente da República e de Ministros de Estado a não implementação, no prazo determinado, de políticas públicas necessárias à prevenção ou solução de situações de calamidade pública ou desastre natural.

Assunto: Administração Pública - Agentes Públicos**Data de Leitura:** 27/03/2020**Em tramitação****Decisão:** -**Último local:** 09/08/2021 - Plenário do Senado Federal (Secretaria Legislativa do Senado Federal)**Destino:** -**Último estado:** 22/12/2020 - AGUARDANDO DESPACHO**TRAMITAÇÃO****21/12/2022** PLEN - Plenário do Senado Federal**Ação:** A proposição continua a tramitar, nos termos do art. 332 do Regimento Interno.**27/03/2020** PLEN - Plenário do Senado Federal**Ação:** Encaminhado à publicação no DSF de 02/04/2020.

Publicado no DSF Páginas 797-803 - DSF nº 28

27/03/2020 PLEN - Plenário do Senado Federal**Ação:** Leitura da matéria na sessão do SF nº1, em 27/03/2020.

DOCUMENTOS

PL 1043/2020

Data: 11/03/2020

Autor: Senador Fabiano Contarato (REDE/ES)

Local: Plenário do Senado Federal

Descrição/Ementa: Altera a Lei nº 1.079, de 10 de abril de 1950, para incluir no rol dos crimes de responsabilidade a não implementação das políticas públicas voltadas para a prevenção ou para a resposta a situações de calamidade pública ou de desastre natural.

Avulso inicial da matéria

Data: 27/03/2020

Autor: Senado Federal

Local: Plenário do Senado Federal

Ação Legislativa: Encaminhado à publicação no DSF de 02/04/2020.

Descrição/Ementa: -